

PORTARIA N.º 264, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 127/2016 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor **Gilson Leske**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, Nível PE-09, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 08 e 09 de agosto de 2016, para participar do Treinamento sobre o Novo Ciclo do PAR 2016/2019 – Planos e Metas para a devida elaboração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município